

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO FÍSICA

– PROVA ESCRITA+PRÁTICA
Código 311

Ensino Secundário
2018/2019

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Educação Física, regulamentada pelo Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (de 10.º e 11.º ano de escolaridade) e anuais (de 12.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho – alterado pelos decretos-lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril –, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto – alterada pela Portaria n.º 304-B/2015, de 22 de setembro –, que define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos, bem como estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos e seus efeitos. Este documento atende, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Educação Física, com referência às metas curriculares homologadas para a disciplina/ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

As provas têm por referência a Extensão de Conteúdos da Educação Física emanada no Currículo Nacional do Ensino Secundário – Programa/Orientações Curriculares de Educação Física.

A prova avalia um conjunto de aprendizagens e de competências selecionadas e desenvolvidas ao longo do Ensino Secundário, passíveis de avaliação em **prova escrita e prática**, pelo que abrange a área das **Atividades Físicas Desportivas** (jogos desportivos coletivos, desportos gímnicos, desportos de raquetas e natação) e do **Desenvolvimento das Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas**.

A prova pretende avaliar a aquisição, a compreensão e a aplicação de conhecimentos das matérias abordadas, sendo elas as seguintes:

- Provas individuais: jogos/modalidades desportivas individuais.
- Provas em grupo: jogos desportivos coletivos.
- Sequência de habilidades: desportos gímnicos.

2. Características e estrutura

A prova encontra-se estruturada segundo dois grupos de itens: (i) de seleção e (ii) de construção, ambas de carácter obrigatório.

ITENS DE SELEÇÃO

Na **prova escrita**, o aluno/examinando escolhe a resposta a partir de várias hipóteses dadas no item. Para responder, regista os elementos que identificam a sua seleção (a forma de registar as respostas é explicitada nas instruções dadas nos enunciados das provas).

São exemplos de itens de seleção que poderá conter a prova (i) a escolha múltipla; (ii) a associação/correspondência; (iii) a ordenação.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

A **prova escrita e prática** apresenta itens de construção que se distinguem claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares de Educação Física.

Nos itens de construção o aluno/examinando produz a resposta, sendo exemplos a **resposta curta e a resposta restrita na prova escrita** e apenas a **resposta restrita na prova prática**.

(1) Item de resposta curta

Na prova escrita, o item de resposta curta envolve exercícios em que o aluno deverá colocar em evidência os conhecimentos, a exatidão e o rigor: na representação gráfica de campos de modalidades abordadas (com identificação dos respetivos conteúdos) e em exercícios de resposta direta de preenchimento de lacunas e/ou de

identificação de afirmações de Verdadeiro e Falso, sempre com a justificação destas últimas e/ou crucigramas.

(2) Item de resposta restrita

Na prova escrita e prática o item de resposta restrita apresenta-se organizado por níveis de desempenho, centrados nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização científica adequada.

A **prova escrita** apresenta **dois itens** de resposta restrita e a **prova prática** apresenta **cinco**, que se distinguem claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa/Orientações Curriculares de Educação Física

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

a. Escolha múltipla, associação/correspondência, ordenação.

Nos itens de seleção só é atribuída cotação total às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta. Neste tipo de item não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de associação/correspondência e ordenação são classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Nos itens de escolha múltipla, será descontado 25% do valor da pergunta por cada resposta errada dada, apenas dentro do grupo.

b. Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, a resposta deverá ser classificada com zero pontos.

c. Resposta restrita

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização da linguagem científica adequada.

Na **prova escrita** será atribuído o total da cotação à resposta que apresentar todos os tópicos de referência solicitados, organizados coerentemente e com linguagem científica adequada.

Na **prova prática** as respostas (ações técnicas) não manifestadas são classificadas com zero pontos.

A avaliação é realizada por observação direta e registada nas respetivas grelhas de avaliação, em função dos perfis de desempenho motor do aluno, de acordo com os seguintes níveis de execução, bem como os critérios estabelecidos nos Protocolos de Avaliação das modalidades, elaborados pelo grupo de recrutamento 620:

- 0 – Não executa
- 1 – Executa com dificuldades
- 2 – Executa
- 3 – Executa bem
- 4 – Executa plenamente

Os descritores de níveis de desempenho de cada item, uma vez que focam a aferição de competências/domínios distintos e com diferentes valorizações, devem especificar nos seus critérios de elaboração e classificação os parâmetros que visam apreciar.

A título de exemplo, na prova prática referimo-nos ao conjunto de ações técnico-táticas do jogo de raquetas e do jogo desportivo coletivo, em situação de exercício critério e/ou jogo reduzido/formal; elaboração e execução de um esquema gímnico; execução de uma prova de natação e do nível de aptidão física funcional.

A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

Prova escrita – 30% da classificação final

- Item de seleção 30 pontos
- Item de construção:
Representação gráfica e respetiva identificação de conteúdos 40 pontos

Resposta direta.....	50 pontos
Resposta restrita.....	80 pontos

Prova prática – 70% da classificação final

Item de construção: resposta restrita

Item 1 – Teste de Fitnessgram (Vaivém)	40 pontos
Item 2 – Ginástica de Solo.....	40 pontos
Item 3 – Voleibol.....	40 pontos
Item 4 – Badminton.....	40 pontos
Item 5 – Natação.....	40 pontos

Caso o aluno apresente **necessidades especiais de saúde**, que não exija uma intervenção no âmbito da educação especial, poderá usufruir de adaptações nas provas práticas, devendo para tal cumprir com os procedimentos emanados no Despacho Normativo 3-A/2019 (artigo 43.º). Assim, no caso de provas práticas adaptadas às condições físicas, a adaptação poderá passar por:

(i) **Substituição do conteúdo de um ou vários itens por um outro conteúdo** adaptado às suas limitações, devendo-se, sempre que possível, respeitar a existência de atividades das duas áreas: Atividades Físicas Desportivas e do Desenvolvimento das Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas;

(ii) **Eliminação total de um ou vários itens**, sendo a percentagem dos mesmos distribuídos equitativamente pelos restantes. Esta situação só ocorrerá na impossibilidade da situação anterior não ser possível de se aplicar.

4. Duração e tipologia da Prova

A prova tem a duração de 180 minutos, em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames. A prova é constituída por duas componentes: escrita e prática. A prova escrita terá a duração de 90 minutos e a prova prática terá a duração máxima de 90 minutos, estipulada por lei, em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

Na **prova escrita** o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével. Pode ainda recorrer à utilização de réguas/esquadro para as representações gráficas. Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, modelo do MEC, fornecida pela escola, por um dos professores destacados para o serviço de vigilância de exames, nos 15 minutos imediatamente anteriores à hora de realização da prova.

Na **prova prática** o examinando apenas pode usar o material desportivo adequado à prática das modalidades avaliadas: sabrinas, sapatilhas, meias, calção ou calça de fato de treino, camisola ou t-shirt, fato-de-banho, touca e chinelos.

O restante material desportivo (bola de voleibol, rede/postes, raquetas, volantes, tapetes gímnicos) será garantido pela escola, através dos professores de educação física com função de júri na avaliação.

15 de maio de 2019

O Coordenador do Departamento de Expressões	A Diretora
António Manuel Marques Figueiredo	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares